



Diário Oficial

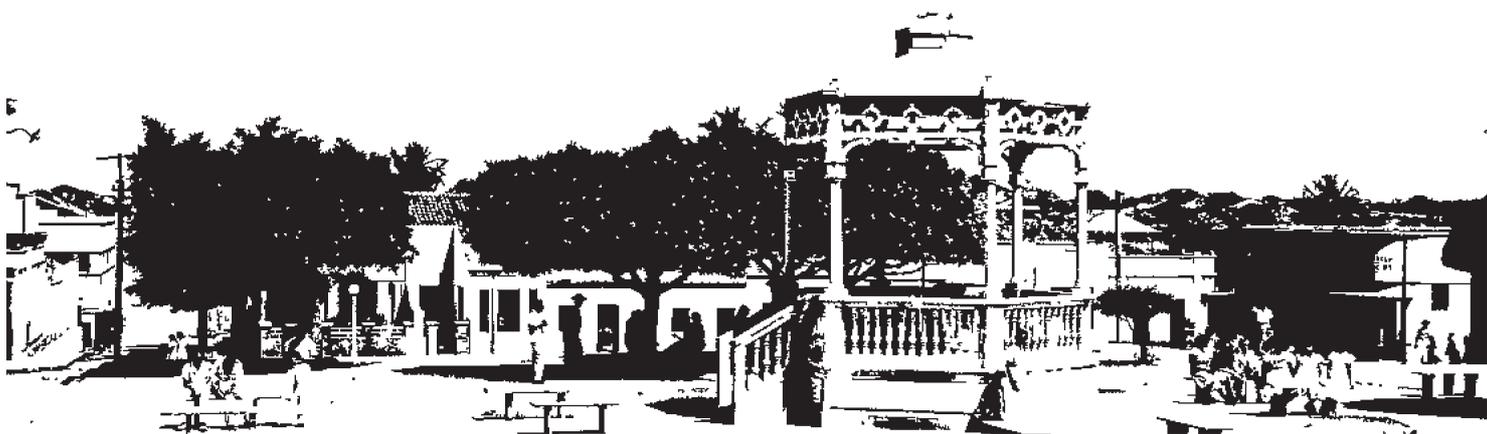
NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 134 | 2024 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 30 | DEZEMBRO | 2024



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 075/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

DETERMINA O RETORNO DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO AOS SEUS POSTOS DE ORIGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Estadual e Federal, bem como a legislação pertinente:

DECRETA:

Art. 1º - O retorno de todos os servidores efetivos da administração direta e indireta do Município aos seus postos de origem, conforme registro funcional em portaria, até dia 10 de janeiro de 2025, sob pena das sanções administrativas decorrentes da legislação em vigor.

§ 1º Devem retornar as secretarias a que pertencem, todos os servidores cedidos a outros órgãos, entidades ou edificações, sejam Federal, Estadual ou Municipal, retornando as suas funções de origem, até deliberação em contrário, dentro das possibilidades legais.

§ 2º Os servidores que estiverem em gozo de suas férias, devem voltar a sua secretaria de origem, após o encerramento das mesmas.

Art. 2º Os secretários titulares deverão apresentar relatório com os nomes dos servidores que retornaram ao local de origem, informando ainda o local onde estavam desempenhando as suas funções, devendo enviar para a Secretaria de Administração até o dia 15 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000

Tel.: 3531-4383



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA
PARAÍBA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

